

Carga tributária em excesso agita mercado de auditoria e consultoria.

A carga tributária nacional no primeiro semestre de 2004, somados os tributos federais, estaduais e municipais, superou a marca de 38,11% do PIB, segundo estudo divulgado este mês pela IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (no mesmo período de 2003 era de 36,91%). O estudo mostra que o aumento foi puxado principalmente pela arrecadação de tributos federais. Compõe essa carga tributária mais de 60 tributos, distribuídos como impostos, taxas e contribuições, destacando-se os seguintes: Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, COFINS, IPI, CPMF, ICMS, IPVA, ICD, ISS e IPTU. A elevada carga tributária está contribuindo para o crescimento na contratação de empresas de auditoria e consultoria tributárias. O aumento da procura por este tipo de serviço ocorre porque através de planejamento pode-se fazer uma redução significativa desses tributos.

O planejamento tributário das empresas pode ser feito desde a escolha da forma de recolhimento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, dependendo da lucratividade e sazonalidade da empresa, como também através de outras alternativas de planejamento. No caso do recolhimento citado, as opções são: Lucro Real Anual, Lucro Real Trimestral e Lucro Presumido.

Pode optar pelo Lucro Real Anual aquelas empresas que apresentam resultados irregulares trimestralmente, alternando prejuízos e lucros. A vantagem nesta modalidade é que os prejuízos são compensados integralmente, enquanto no trimestral são limitados a 30% do lucro apurado no período, além da possibilidade de suspensão do recolhimento do imposto de renda e CSLL, se for apurado contabilmente que já se recolheu valor superior ao devido.

O Lucro Presumido é a melhor opção quando o lucro contábil é superior ao estabelecido por presunção, podendo ainda ter vantagem no valor do PIS e da COFINS, que podem ser recolhidos pelas alíquotas de 3% e 0,65%, contra 7,6% e 1,65%, respectivamente, dependendo das deduções que possam ser feitas na segunda hipótese. Anualmente as empresas têm que decidir qual modalidade até o último dia útil de fevereiro, quando vence o primeiro recolhimento, se a opção for pelo lucro real anual.

Os auditores, também, podem contribuir com a realização de testes de auditoria nas diversas áreas do balanço, quando são verificadas a contabilização das receitas, despesas e provisões dedutíveis para fins de cálculo dos impostos. Dessa forma, é comum encontrarmos alguma oportunidade para redução da carga tributária, seja por adequação de procedimentos à legislação ou por planejamento tributário específico, obtendo assim melhor resultado econômico e financeiro para a empresa.

Na disputa do mercado dominado pelas empresas de médio e grande porte, as firmas de auditoria, tanto internacionais quanto locais, promovem uma concorrência acirrada. Para gerar melhores resultados, essas firmas necessitam desenvolver novas metodologias e formas de trabalho que visam a adequação dos produtos e serviços vendidos às expectativas de seus clientes. A 100% Audit possui uma metodologia de trabalho focada na auditoria de negócios, direcionando esforços para análise do alinhamento dos objetivos estratégicos e riscos de negócios dos clientes com os controles internos e monitoramento da execução. Essa visão proporciona boa rentabilidade para as firmas de auditoria e resultados mais rápidos, consistentes e com menor custo para os clientes, que obtêm respostas que possam aumentar sua vantagem competitiva.

O tempo de duração dos serviços de auditoria depende do trabalho a ser realizado e do escopo do mesmo. Através de legislações específicas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e do Banco Central do Brasil, os contratos para auditoria de balanços podem ser feitos por até 5 anos para as S/A's de capital aberto e 4 anos para instituições financeiras, devendo haver rodízios entre empresas de auditoria após esse período. Nesses casos, também há regulação e restrição para realização de outros serviços pela empresa de auditoria responsável pela auditoria de balanço. Para as demais empresas, não há regulamentação e restrição, podendo ser efetuados quaisquer serviços por tempo indeterminado. Entretanto, algumas empresas de auditoria têm normas internas que impedem a realização de vários serviços em um mesmo cliente.

Os honorários de uma empresa de auditoria são calculados com base em uma taxa horária, variando de acordo com o perfil e estrutura da empresa de auditoria, com o trabalho a ser executado, com o produto a ser entregue, com o mix da equipe a ser utilizada, entre outros. Na grande maioria dos casos, os custos envolvidos no trabalho de auditoria tendem a ser ínfimos quando comparados aos benefícios obtidos pelos clientes.

Adilson Nascimento